



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº. 3004 /2017

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO
FINO O DIA MUNICIPAL DO
CICLISTA.**

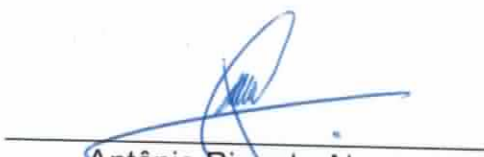
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º- O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 21 de junho de 2017.


Antônio Ricardo Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é a inclusão do Dia Municipal do Ciclista no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino. Com tal medida, estaremos incentivando à prática da referida modalidade esportiva e a utilização de bicicletas como um meio de transporte "alternativo, barato e não poluente", através de campanhas e eventos que poderão ser realizados pelo Município.

Estaremos, ainda, promovendo a conscientização do respeito ao ciclista no trânsito, haja vista sua vulnerabilidade frente aos veículos automotores.

Ressalta-se que uso da bicicleta, seja como meio de transporte ou como atividade de desporto ou lazer, é uma prerrogativa que merece guarda pelo Poder Público Municipal em sua efetividade, uma vez que são inúmeros os benefícios advindos de tal prática.

Calha frisar que em Ouro Fino já existe movimentação em prol do ciclismo como forma de lazer, como é o caso dos integrantes do Grupo "Bike Friends", que são vários amantes do ciclismo reunidos em um grupo de whatsapp, onde trocam experiências, organizam longas pedaladas e formam novos amigos.

Por fim, destaca-se que o dia escolhido para a homenagem, qual seja, 19 de agosto, se deu em razão de ser oficialmente o Dia do Ciclista no Brasil. Esse dia foi escolhido para homenagear Pedro Davison, ciclista e biólogo que morreu em 2006 atropelado em Brasília.

Pelos justos motivos apresentados, conto com o voto dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 21 de junho de 2017.



Antônio Ricardo Alves
Vereador